

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436/2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR RENE
ROBLES MARTINS DE MATOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Conquistense ao Senhor Rene Robles Martins de Matos.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

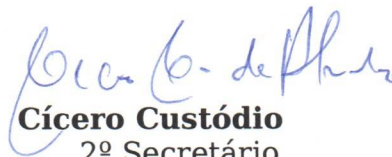
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 9 de outubro de 2019.


Luciano Gomes
Presidente


Nildma Ribeiro
1ª Vice-Presidente


Valdemir Dias
1º Secretário


Cícero Custódio
2º Secretário